

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

MEMORANDO Nº 020/2024-COMPRAS/SEMEC

Abaetetuba/PA, 22 de março de 2024.

Da: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Para: Setor de Engenharia - SEMEC

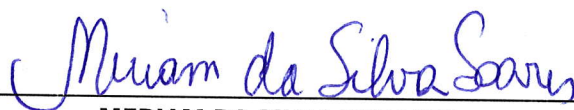
Assunto: Ref. Pedido de **LAUDO TÉCNICO IMOBILIÁRIO**

Prezados(as),

Em razão da necessidade desta Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, em realizar a locação de imóvel, vimos por meio deste, solicitar, a fim de embasar o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240221-001-FUNDEB**:

1. Vistoria técnica do imóvel não residencial, localizado na ILHA MAÚBA – RIO MAÚBA, denominada SÍTIO SÃO JOÃO BOSCO, SN, ZONA RURAL, 68440-000, Abaetetuba - PA.
2. Levantamento das condições gerais do imóvel;
3. Registro das informações anteriores em parecer técnico, de acordo ao Art. 74, §5º, I do Lei Federal 14.133 de 2021.
4. Referência de Valor de Mercado.

Respeitosamente,



**MERIAM DA SILVA SOARES
COORDENADORA DE COMPRAS – SEMEC
PORTARIA 025/2021 – GS/SEMEC**

Meriam da Silva Soares
Coordenadora do Setor de Compras
Portaria nº 025/2021-GSE/SEMEC

**LAUDO DE AVALIAÇÃO PARA ALUGUEL DE IMÓVEL PELA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**

DATA DA AVALIAÇÃO: 27 DE MARÇO DE 2024

LOCAL: RIO MAÚBA

ELABORADORA: MARIA CHIARA DOS SANTOS MORAIS
ENGENHEIRA CIVIL – SEMEC
CREA 1520623810PA

LAUDO DE AVALIAÇÃO PARA ALUGUEL DE IMÓVEL

1. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Imóvel localizado no Rio Maúba Ilhas de Abaetetuba, CEP 68440-000

2. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

A presente avaliação é uma solicitação da Secretaria Municipal de Educação (SEMEC) do município de Abaetetuba.

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO

O proprietário do imóvel Sr. Agnaldo Alfaia de Souza, portador do CPF nº 035.543.712-03 e da carteira de Identidade RG nº 7353173. Residente no Rio Maúba Ilhas de Abaetetuba, CEP 68440-000

4. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem como objetivo, justificar o valor e as condições de uso e estado de conservação de locação do imóvel para fins não residencial nas Ilhas de Abaetetuba, destinado a atender a necessidades da Secretaria Municipal de Educação (SEMEC).

5. VALIDADE DA AVALIAÇÃO

Conforme art. 85, §1º da Lei nº 1.465/2014 o prazo de validade deste laudo de avaliação do imóvel será de no máximo **12 (doze) meses**.

6. METODOLOGIA DO TRABALHO

Foi procedida vistoria que teve por finalidade a constatação das condições atuais do imóvel tais como: tipo de piso, revestimento, pintura, cobertura, defeitos ou vícios de construção.

7. VISTORIA

De acordo análise de documentação e vistoria, constatamos as seguintes características do imóvel avaliado e passaremos a descrevê-las:

7.1 DIMENSÕES LIMITES

Conforme as informações apresentadas pelo proprietário, o terreno possui 390 m² (trezentos e noventa metros quadrado) de área construída.

7.2 CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

O imóvel referido é do tipo barracão com estrutura de madeira, as paredes são em divisória de madeira, piso em cimento, cobertura de telha brasilit e apoiada em estrutura de madeira, instalações elétricas em pleno funcionamento. O imóvel possui uma área de acesso através de um trapiche de madeira em bom estado de conservação.

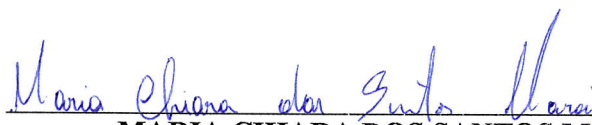
- **BANHEIRO:** Piso em cerâmica antiderrapante, parede cerâmica (tipo azulejo), vaso e lavatório de coluna em cerâmica cor cinza, porta em madeira de lei, instalações elétricas e hidráulicas em perfeito funcionamento.
- **COZINHA:** Apresenta piso em revestimento cerâmico em excelente estado de conservação, parede com revestimento cerâmico, pia inox de uma cuba, Instalações elétricas e hidráulicas em perfeito estado de funcionamento, eletrodomésticos (mesa, cadeiras, fogão e freezer).

8. VALOR DO ALUGUEL

Em imóveis residenciais, a idade, o sistema construtivo, o estado de conservação e localização do imóvel, são fatores relevantes para o cálculo do valor locativo da edificação.

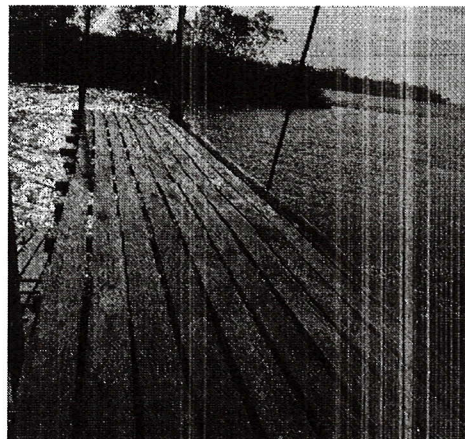
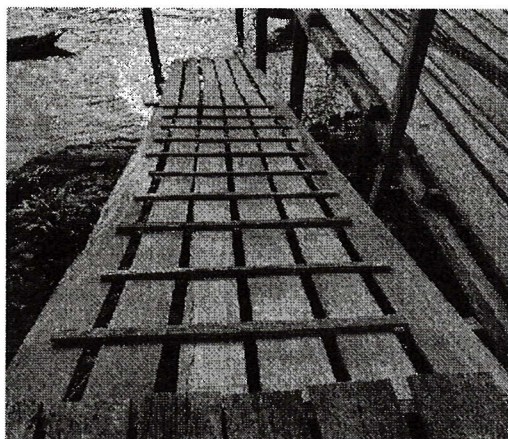
Isto posto, fica definido para efeito de aluguel do imóvel, objeto desta avaliação, o valor de **R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS)** mensais.

Abaetetuba, 27 de Março de 2024



MARIA CHIARA DOS SANTOS MORAIS
ENGENHEIRA CIVIL – SEMEC

APÊNDICE 1 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS AMBIENTES



01 – Trapiche de madeira.

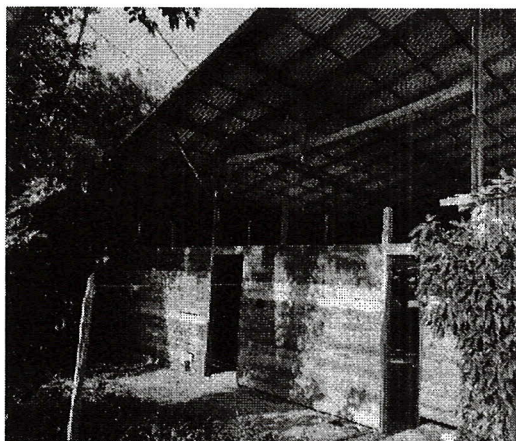


Imagem 02 – Fachada

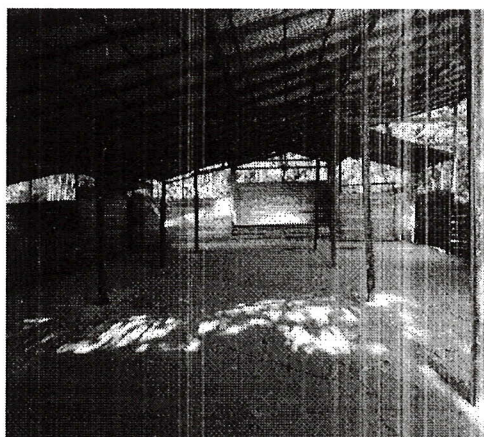


Imagem 03 – Área interna

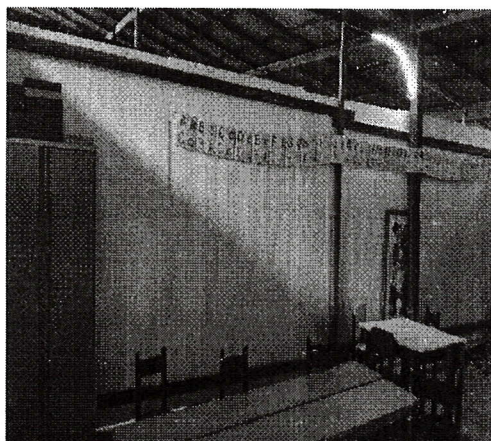


Imagem 04 – Área interna

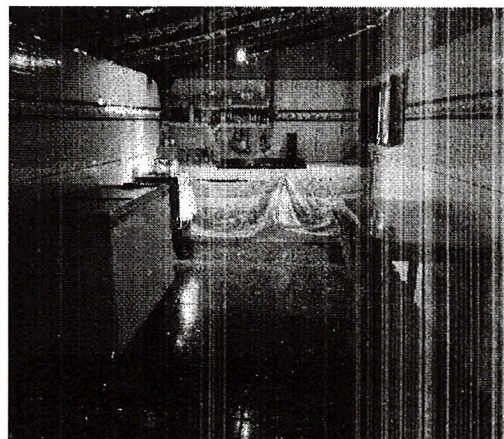


Imagem 05 – Área interna

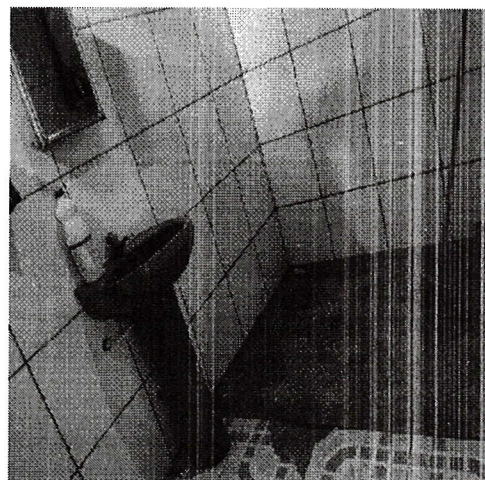


Imagem 06 – Banheiros











